

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEDES  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**

O R D E M	G E R T A O	MUNICÍPIOS	P O R T E	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL POR VIOLAÇÕES DE DIREITOS.		
				Ref. Pact	VALOR MENSAL ESTADO PAEFI	VALOR MENSAL Medida Socioeducativa de LA E PSC
1	P	ALAGOINHAS	GP	80	10.400,00	3.080,00
2	B	ALCOBAÇA	PPII	50	3.600,00	
3	P	AMARGOSA	PPII	50	5.760,00	
4	B	AMELIA RODRIGUES	PPII	50	3.600,00	3.740,00
5	B	ANAGE	PPII	50	3.600,00	
6	B	ARACATU	PPI	50	3.600,00	
7	B	ARACI	MP	50	5.760,00	1.540,00
8	B	AURELINO LEAL	PPI	50	4.500,00	
9	B	BAIXA GRANDE	PPII	50	3.600,00	
10	B	BARRA	PPII	50	3.600,00	1.540,00
11	B	BARRA DA ESTIVA	PPII	50	3.600,00	
12	B	BARRA DO CHOÇA	PPII	50	3.600,00	
13	B	BARREIRAS	GP	50	8.240,00	3.080,00
14	B	BELMONTE	PPII	50	3.600,00	
15	B	BELO CAMPO	PPI	50	3.600,00	
16	B	BOM JESUS DA LAPA	MP	50	5.760,00	1.540,00
17	B	BOQUIRA	PPII	50	3.600,00	
18	B	BOTUPORA	PPI	50	3.600,00	
19	B	BRUMADO	MP	50	5.760,00	1.540,00
20	B	BUARAREMA	PP1	50	3.600,00	
21	B	CACHOEIRA	PPII	50	3.600,00	
22	B	CACULE	PPII	50	3.600,00	
23	B	CAETITÉ	PPII	50	3.600,00	
24	P	CAMAÇARI	GP	80	10.400,00	3.080,00
25	B	CAMACAN	PPII	50	3.600,00	
26	B	CAMAMU	PPII	50	3.600,00	
27	B	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	PPII	50	3.600,00	
28	B	CAMPO FORMOSO	MP	50	5.760,00	1.540,00
29	B	CANARANA	PPII	50	3.600,00	
30	B	CANAVIERAS	PPII	50	3.600,00	1.540,00
31	B	CANDEIAS	MP	50	5.760,00	1.540,00
32	B	CANDIDO SALES	PPII	50	3.600,00	
33	B	CANSANÇÃO	PPI	50	3.600,00	
34	B	CAPELA DO ALTO ALEGRE	PPI	50	3.600,00	
35	B	CAPIM GROSSO	PPII	50	3.600,00	1.540,00
36	B	CARAVELAS	PPII	50	3.600,00	
37	B	CASA NOVA	MP	50	5.760,00	1.540,00

38	B	CASTRO ALVES	PPII	50	3.600,00	
39	B	CANUDOS	PPI	50	3.600,00	
40	B	CARINHANHA	PPII	50	3.600,00	
41	B	CATU	MP	50	5.760,00	1.540,00
42	B	COARACI	PPII	50	3.600,00	
43	B	CONCEIÇÃO DA FEIRA	PPI	50	3.600,00	
44	B	CONCEIÇÃO DO COITÉ	MP	50	5.760,00	1.540,00
45	B	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	PPII	50	3.600,00	
46	B	CONDE	PPII	50	3.600,00	
47	B	CONDEUBA	PPI	50	3.600,00	
48	B	CORAÇÃO DE MARIA	PPII	50	3.600,00	
49	B	CORONEL JOÃO SA	PPII	50	3.600,00	
50	B	CORRENTINA	PPII	50	3.600,00	
51	B	COTEGIPE	PPI	50	3.600,00	
52	B	CRISÓPOLIS	PPII	50	3.600,00	
53	B	CRUZ DAS ALMAS	MP	50	5.760,00	1.540,00
54	B	CURAÇA	PPII	50	3.600,00	
55	B	DIAS D'AVILA	MP	50	5.760,00	
56	B	ENCRUZILHADA	PPII	50	3.600,00	
57	B	ENTRE RIOS	PPII	50	3.600,00	3.740,00
58	B	ESPLANADA	PPII	50	3.600,00	
59	B	EUCLIDES DA CUNHA	MP	50	5.760,00	1.540,00
60	B	EUNAPOLIS	GP	80	5.760,00	1.540,00
61	P	FEIRA DE SANTANA	GP	160	20.800,00	9.240,00
62	B	FLORESTA AZUL	PPI	50	3.600,00	3.740,00
63	B	FORMOSA DO RIO PRETO	PPII	50	3.600,00	
64	B	GANDU	PPII	50	3.600,00	3.740,00
65	B	GOVERNADOR MANGABEIRA	PPI	50	3.600,00	
66	B	GUANAMBI	MP	50	5.760,00	
67	B	GUARATINGA	PPII	50	3.600,00	
68	B	IAÇU	PPII	50	3.600,00	
69	B	IBICARAI	PPII	50	3.600,00	3.740,00
70	B	IBIRAPITANGA	PPII	50	3.600,00	
71	B	IBOTIRAMA	PPII	50	3.600,00	
72	B	IGUAI	PPI	50	3.600,00	
73	P	ILHEUS	GP	80	10.400,00	3.080,00
74	B	INHAMBUPE	PPII	50	3.600,00	
75	B	IPECAETA	PPI	50	3.600,00	
76	B	IPIAU	PPII	50	3.600,00	
77	B	IPIRA	MP	50	5.760,00	1.540,00
78	B	IRAQUARA	PPII	50	3.600,00	
79	B	IRARA	PPII	50	3.600,00	
80	B	IRECÉ	MP	50	5.760,00	1.540,00
81	B	ITABELA	PPII	50	3.600,00	
82	B	ITABERABA	MP	50	5.760,00	1.540,00
83	P	ITABUNA	GP	80	10.400,00	3.080,00
84	B	ITACARÉ	PPII	50	3.600,00	
85	B	ITAJU DO COLONIA	PPI	50	3.600,00	
86	B	ITAJUIPE	PPII	50	3.600,00	
87	B	ITAMARAJU	MP	50	5.760,00	1.540,00
88	B	ITAMBÉ	PPII	50	3.600,00	3.740,00

89	B	ITAPARICA	PPII	50	3.600,00	
90	B	ITAPETINGA	MP	50	5.760,00	1.540,00
91	B	ITAPICURU	PPII	50	3.600,00	
92	B	ITIUBA	PPII	50	3.600,00	
93	B	ITORORO	PPI	50	3.600,00	1.540,00
94	B	ITUBERA	PPII	50	3.600,00	
95	B	JACOBINA	MP	50	5.760,00	1.540,00
96	B	JAGUAQUARA	MP	50	5.760,00	3.740,00
97	B	JAGUARARI	PPII	50	3.600,00	3.740,00
98	P	JEQUIE	GP	80	10.400,00	3.080,00
99	B	JEREMOABO	PPII	50	3.600,00	
100	B	JOÃO DOURADO	PPII	50	3.600,00	
101	P	JUAZEIRO	GP	80	10.400,00	3.080,00
102	B	LAJE	PPII	50	3.600,00	
103	B	LAPÃO	PPII	50	3.600,00	3.740,00
104	P	LAURO DE FREITAS	GP	80	10.400,00	3.080,00
105	B	LIVRAMENTO DE N SENHORA	PPII	50	3.600,00	
106	B	LUIS ED. MAGALHÃES	MP	50	5.760,00	1.540,00
107	B	MACAUBAS	PPII	50	3.600,00	
108	B	MAIRI	PPI	50	3.600,00	
109	B	MARACAS	PPII	50	3.600,00	
110	B	MARAGOGIPE	PPII	50	3.600,00	
111	B	MATA DE SÃO JOÃO	PPII	50	3.600,00	
112	B	MEDEIROS NETO	PPII	50	3.600,00	
113	B	MIGUEL CALMON	PPII	50	3.600,00	3.740,00
114	B	MILAGRES	PPI	50	3.600,00	
115	B	MIRANGABA	PPI	50	3.600,00	
116	B	MONTE SANTO	MP	50	5.760,00	1.540,00
117	B	MORRO DO CHAPEU	PPII	50	3.600,00	
118	B	MUCURI	PPII	50	3.600,00	
119	B	MUNDO NOVO	PPII	50	3.600,00	
120	B	MURITIBA	PPII	50	3.600,00	
121	B	MUTUIPE	PPII	50	3.600,00	1.540,00
122	B	NAZARÉ	PPII	50	3.600,00	
123	B	NOVA CANAA	PPI	50	3.600,00	
124	B	NOVA FATIMA	PPI	50	3.600,00	1.540,00
125	B	NOVA SOURE	PPII	50	3.600,00	
126	B	NOVA VIÇOSA	PPII	50	3.600,00	
127	B	OLINDINA	PPII	50	3.600,00	
128	B	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PPII	50	3.600,00	
129	B	PALMAS DE MONTE ALTO	PPII	50	3.600,00	
130	B	PARAMIRIM	PPII	50	3.600,00	
131	B	PARATINGA	PPII	50	3.600,00	
132	P	PAULO AFONSO	GP	80	10.400,00	3.080,00
133	B	PILÃO ARCADEO	PPI	50	3.600,00	
134	B	PINDOBAÇU	PPII	50	3.600,00	
135	B	PIRITIBA	PPI	50	3.600,00	
136	B	PLANALTO	PPI	50	3.600,00	
137	B	POÇÕES	PPII	50	3.600,00	
138	B	POJUCA	PPII	50	3.600,00	
139	P	PORTO SEGURO	GP	80	10.400,00	3.080,00

140	B	PRADO	PPII	50	3.600,00	
141	B	PRES, TANCREDO NEVES	PPII	50	3.600,00	
142	B	QUEIMADAS	PPII	50	3.600,00	
143	B	QUINJINGUE	PPII	50	3.600,00	
144	B	RAFAEL JAMBEIRO	PPII	50	3.600,00	
145	B	REMANSO	PPII	50	3.600,00	
146	B	RIBEIRA DO POMBAL	PPII	50	3.600,00	
147	B	RIACHÃO DAS NEVES	PPII	50	3.600,00	
148	B	RIACHÃO DO JACUIPE	PPII	50	3.600,00	3.740,00
149	B	RIACHO DE SANTANA	PPII	50	3.600,00	3.740,00
150	B	RIO REAL	PPII	50	3.600,00	3.740,00
151	B	RUY BARBOSA	PPII	50	3.600,00	
152	P	SALVADOR	MET.	480	62.400,00	
153	B	SANTA BARBARA	PPI	50	3.600,00	
154	B	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	PPI	50	3.600,00	
155	B	SANTA CRUZ DE CABRALIA	PPII	50	3.600,00	
156	B	SANTA MARIA DA VITORIA	PPII	50	3.600,00	
157	B	SANTA RITA DE CASSIA	PPII	50	3.600,00	
158	B	SANTALUZ	PPII	50	3.600,00	
159	B	SANTANA	PPII	50	3.600,00	
160	B	SANTO AMARO	MP	50	5.760,00	1.540,00
161	P	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	MP	50	8.240,00	1.540,00
162	B	SÃO DOMINGOS	PPI	50	3.600,00	
163	B	SANTO ESTEVÃO	PPII	50	3.600,00	
164	B	SÃO DESIDÉRIO	PPII	50	3.600,00	
165	B	SÃO FELIPE	PPII	50	3.600,00	
166	B	SÃO FRANCISCO DO CONDE	PPII	50	3.600,00	
167	B	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	PPII	50	3.600,00	
168	B	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	PPII	50	3.600,00	
169	B	SEABRA	PPII	50	3.600,00	3.740,00
170	P	SENHOR DO BONFIM	MP	50	8.240,00	1.540,00
171	B	SERRA DO RAMALHO	PPII	50	3.600,00	
172	B	SERRA DOURADA	PPI	50	3.600,00	3.740,00
173	B	SERRINHA	MP	50	5.760,00	1.540,00
174	B	SIMÕES FILHO	GP	50	8.240,00	3.080,00
175	B	SÍTIO DO QUINTO	PPI	50	3.600,00	
176	B	SOBRADINHO	PPII	50	3.600,00	
177	B	TANHAÇU	PPII	50	3.600,00	
178	B	TAPEROÁ	PPI	50	3.600,00	
179	P	TEIXEIRA DE FREITAS	GP	80	10.400,00	3.080,00
180	B	TEOFILANDIA	PPII	50	3.600,00	
181	B	TUCANO	MP	50	5.760,00	
182	B	UAUA	PPII	50	3.600,00	
183	B	UBAIRA	PPI	50	3.600,00	
184	B	UBAITABA	PPII	50	3.600,00	
185	B	UBATA	PPII	50	3.600,00	3.740,00
186	B	UMA	PPII	50	3.600,00	
187	B	URUÇUCA	PPI	50	3.600,00	
188	P	VALENÇA	MP	50	8.240,00	1.540,00
189	B	VALENTE	PPII	50	3.600,00	1.540,00
190	B	VERA CRUZ	PPII	50	3.600,00	

191	P	VITÓRIA DA CONQUISTA	GP	160	20.800,00	3.080,00
192	B	WENCESLAU GUIMARAES	PPII	50	3.600,00	
193	B	XIQUE XIQUE	PPII	50	3.600,00	
<b>SUB - TOTAL</b>				<b>10.630</b>	<b>936.260,00</b>	<b>156.860,00</b>
1	B	ITANHEM (CREAS REGIONAL)	PPII	150	30.000,00	3.740,00
194				<b>10.780</b>	<b>966.260,00</b>	<b>160.600,00</b>

### Expansão de 2013

#### **CRITÉRIOS DE PARTILHA: Habilitados em gestão básica ou plena do SUAS**

Municípios PPI e PPII habilitados em gestão inicial ou básica do SUAS o valor mensal de R\$3.600,00

Municípios PPI e PPII habilitados em gestão Plena do SUAS o valor mensal de R\$5.760,00

Municípios MP habilitados em gestão inicial ou básica do SUAS o valor mensal é de R\$5.760,00

Municípios MP habilitados em gestão plena do SUAS o valor mensal é de R\$8.240,00

Municípios GP e MetrÓpole habilitados em gestão inicial ou básica do SUAS o valor mensal é de R\$8.240,00

Municípios GP e MetrÓpole habilitados em gestão Plena do SUAS o valor mensal é de R\$10.400,00